

## METAS ESPECÍFICAS 2026

### Aprovadas no 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário

Os presidentes ou representantes dos tribunais do país, reunidos em Florianópolis/SC, nos dias 1º e 2 de dezembro de 2025, durante o 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram as Metas Específicas para 2026.

#### JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

- **Meta Específica 1:** Julgar, em até 180 dias corridos, 65% dos processos originários e em grau de recurso no STM.
- **Meta Específica 2:** Realizar ações de divulgação à sociedade referentes às funções e às atividades da Justiça Militar da União no ano de 2025 sendo, no mínimo, 50 ações no Superior Tribunal Militar e 2 ações por Auditoria em CJM em que não houver foro e 4 por CJM em que houver.

#### JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

- **Meta Específica 1:** Julgar, em até 180 dias corridos, 65% no 1º grau, e 90% no 2º grau, dos processos originários e, em até 120 dias corridos, 90% no 2º grau dos recursos cíveis e criminais.
- **Meta Específica 2:** Realizar ações de divulgação à sociedade referentes às funções e às atividades da Justiça Militar no ano de 2025 sendo, no mínimo, 6 ações em cada Justiça Militar Estadual.

#### TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

- **Meta Específica 1:** Promover, no âmbito do Trabalho Decente, pelo menos 1 (uma) ação nacional relacionada a cada um dos Programas Nacionais da Justiça do Trabalho por meio do estabelecimento de parceria(s) interinstitucional(is).
- **Meta Específica 2:** Identificar e julgar até 31/12/2026 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2023.
- **Meta Específica 3:** Realizar, no ano de 2026, exames periódicos de saúde em 15% dos(as) servidores(as) do TST.

## JUSTIÇA DO TRABALHO

- **Meta Específica 1:** Instituir, anualmente, o Plano de Qualidade de Vida do tribunal e alcançar em 2026:
  - a participação de pelo menos 10% do número total de magistrados(as) ativos(as) e de pelo menos 15% do número total de servidores(as) ativos(as) no TRT, considerando o quantitativo total de participantes distintos, no conjunto de ações de qualidade de vida planejadas;
  - a realização de exames periódicos de saúde em pelo menos 15% dos(as) magistrados(as) e em pelo menos 15% dos(as) servidores(as);
  - a promoção de pelo menos 3 (três) ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde do ano anterior ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior;
  - a promoção de pelo menos 1 (uma) ação em que participem terceirizados(as), estagiários(as) e aprendizes.
- **Meta Específica 2:** Aumentar o índice de Promoção da Equidade Racial (IPER) em 5% em relação ao desempenho de 2025, ou alcançar, no mínimo, 50% da pontuação geral do IPER.
- **Meta Específica 3:** Aumentar o índice de execuções extintas por satisfação da obrigação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio anterior ou alcançar, no mínimo, 80% de execuções extintas por esse fundamento, excluídas as execuções fiscais.
- **Meta Específica 4:** 1. Implantar, em cada estado, Comitê Executivo Estadual composto por representantes de cada um dos ramos do Poder Judiciário, conforme previsto no art. 7º da Resolução CNJ nº 350/2020.  
2. Celebrar pelo menos 1 (um) acordo com instituições parceiras para a prevenção e a resolução consensual de litígios.
- **Meta Específica 5:** Promover, no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, pelo menos uma ação atinente ao programa, por meio do estabelecimento de parcerias interinstitucionais.